



DSG

Engenharia

CÓDIGO DE ÉTICA



APRESENTAÇÃO AO LEITOR

Prezado leitor,

É com imenso prazer que apresentamos o Código de Ética DSG ENGENHARIA, que representa um compromisso firmado por todos nós, colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros da DSG ENGENHARIA, com a finalidade de nos comprometermos em seguir uma conduta ética, transparência e de respeito mútuo.

Assim, o Termo de Responsabilidade do Código de Ética da DSG ENGENHARIA, ora anexo, deverá ser assinado por todos os colaboradores, parceiros e fornecedores da DSG ENGENHARIA como comprometimento que será seguido.

Desta forma, o Código de Ética da DSG ENGENHARIA busca fortalecer nossa caráter, desempenhando, sempre, uma atividade ética.

Boa leitura!



Nós, diretores da DSG ENGENHARIA, queremos, através deste documento, tornar claro para:

- Nós mesmos,
- Nossos colaboradores,
- Nossos clientes,
- Nossos parceiros,
- Nossos fornecedores,
- Toda a comunidade que se relaciona conosco atualmente,
- Todos aqueles que vierem a se relacionar conosco no futuro.

Os Princípios Éticos que explicitamos neste documento, e que devem nortear e balizar o comportamento de todas as lideranças e funcionários da empresa no que se refere ao exercício e busca da nossa Estratégia Empresarial.

Esses Princípios Éticos, ao longo da história da DSG ENGENHARIA, tornam-se um dos maiores bens que a empresa possui e devem ser aplicados, protegidos, disseminados e perpetuados por todos aqueles que estão vinculados e que vierem a se vincular à DSG ENGENHARIA no seu processo de crescimento e desenvolvimento, rumo a um futuro melhor para a nossa comunidade e, em particular, para o setor em que atuamos.



SÃO NOSSOS PRINCÍPIOS ÉTICOS GERAIS

- Ter respeito à vida e ao meio ambiente;
- Ter compromisso com a verdade;
- Ter respeito ao Ser Humano, que para nós é:
 - ✓ Reconhecimento da singularidade de cada pessoa,
 - ✓ Postura democrática diante da divergência,
 - ✓ Reconhecimento dos talentos individuais e das equipes,
 - ✓ Não discriminação.
- Manter relacionamento transparente como Setor Público, pautado pelos princípios deste Código de Ética e pelo cumprimento das normas legais;
- Cumprir o que foi prometido;
- Estimular o trabalho em equipe, que deve se caracterizar pelo espírito e respeito mútuo e confiança entre as pessoas;
- Buscar constantemente a lucratividade da empresa, como resultado de um trabalho honrado e ético;
- Manter postura de austeridade e honestidade em todas as ações;
- Não colocar os interesses pessoais acima dos interpessoais da Empresa;
- Não usar a empresa ou o cargo para obter vantagens pessoais de qualquer natureza;
- Buscar fazer bem feito sempre e cada vez melhor;
- Ter coragem de ser honesto e sério, mesmo sob o risco de vir a ser penalizado por isso;
- Ter orgulho do que fazemos humildade diante dos resultados positivos conquistados e coragem para corrigir rapidamente os erros.



SOBRE OS NOSSOS RELACIONAMENTOS

- **COM OS CLIENTES**

O compromisso com a satisfação de nossos clientes deve refletir-se na busca por soluções que atendam às suas necessidades, em consonância com os princípios da empresa.

As relações com os clientes deverão guiar-se pela honestidade, respeito, atendimento cortês e eficiente, oferecendo informações claras, precisas e transparentes.

- **COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS**

A escolha e contratação de prestadores de serviços é baseada em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades da empresa, devendo ser conduzida por meio de processos, de forma a garantir a melhor relação custo x benefício para a Empresa.

A relação com os fornecedores é norteadada pela cortesia e eficiência, sendo fornecidas todas as informações solicitadas de forma adequada, quando forem necessárias e estejam assim autorizadas, cumprindo os compromissos acordados.

Qualquer dúvida quanto à conveniência de se atender a qualquer solicitação deve ser imediatamente submetida ao superior hierárquico.

As informações confidenciais relativas ao relacionamento entre a empresa e o prestador de serviços são respeitadas, sendo proibida a reprodução e distribuição não autorizada de materiais ou alteração destes.



A empresa não estabelece relações de prestação de serviço e fornecimento de materiais com empresas que façam uso de exploração de trabalho infantil e/ou trabalho forçado.

Preferência a negócios com fornecedores que tenham boas práticas de Responsabilidade Social.





OS QUE SÃO COMPORTAMENTOS, ATITUDES E AÇÕES ANTIÉTICAS PARA A DSG ENGENHARIA

A Empresa considera antiéticos comportamentos, atitudes, posturas e ações da seguinte natureza:

- Refugiar-se atrás dos princípios da “gestão participativa” para não tomar decisões e/ou assumir responsabilidades;
- Deixar de tomar decisões e/ou agir para garantir “status”, emprego ou vantagens pessoais em detrimento da empresa;
- Ocultar internamente ou manipular informações, e/ou fornecer informações erradas de forma consciente;
- Beneficiar-se ou contribuir para que terceiros se beneficiem por ação ou omissão em prejuízo da empresa;
- Transgredir os valores e a ética da empresa na busca de resultados empresariais a qualquer custo;
- Usar o poder que o cargo confere de forma arbitrária;
- Desenvolver relações com clientes e fornecedores atuais visando vantagens pessoais e presentes;
- Exercer atividades que conflitem com os interesses da empresa;
- Promover e/ou participar de ações que privilegiem principalmente a promoção pessoal ou de grupos;
- Promover ou ser conivente com qualquer tipo de discriminação;
- Omitir-se por qualquer motivo de encaminhar ou comunicar fatos ou situações que cheguem ao seu conhecimento, que envolvam colaboradores, independente de



nível hierárquico, parceiros ou terceiros, que estejam em desacordo com esse Código de Ética;

- Submeter pessoas a condições de trabalho inseguras;
- Criar ambiente de trabalho “machista ou feminista” ou se envolver em qualquer situação que caracterize “assédio sexual”;

DA VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA DSG ENGENHARIA.

Conforme exposto, todos os colaboradores e administradores deverão se comportar de acordo com o presente Código de Ética, assim como obedecer às leis jurídicas do nosso país, de modo que qualquer violação será conduzida com cautela e extrema gravidade, passível de rescisão contratual.

Caso você tenha razões para acreditar que o presente Código de Ética da DSG ENGENHARIA está sendo violado, nós incentivamos você a levar o assunto ao conhecimento do seu superior imediato, se for o caso. Tenha certeza de que os colaboradores que, de boa-fé, exponham uma possível violação, serão protegidos e não sofrerão penalidades.

A violação deste Código de Ética é considerada falta de conduta, sujeitando o infrator às medidas disciplinares adequadas e cabíveis a cada caso, sendo elas trabalhistas, administrativas, civis, como também penais, tudo em conformidade com a legislação brasileira.

Todas as violações ao Código de Ética serão examinadas pelos diretores da empresa, que definirão a punição adequada a cada caso e, se aplicável, comunicarão as violações às autoridades competentes.



TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADEÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA DA DSG ENGENHARIA

Eu _____,
recebi o Código de Conduta da DSG Engenharia, após ler e entender seu conteúdo,
concordo com os princípios e orientações nele contidos e assumo o compromisso de
seguir tais princípios e orientações nas minhas atividades profissionais

Curitiba _____, de _____, de _____.

Ciente: _____

